



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

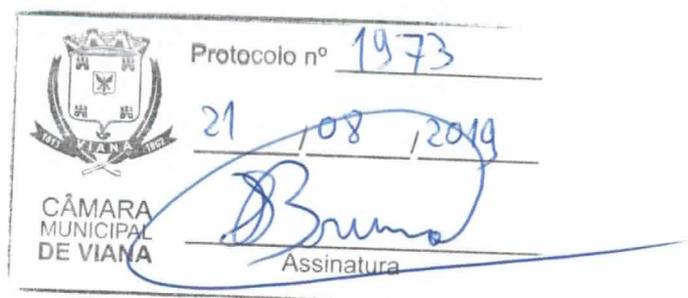
PROJETO DE LEI Nº 38 /2019.

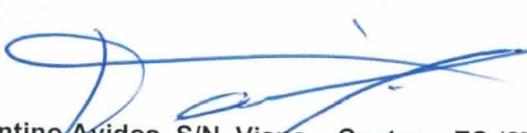
Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público para o Campo Jorge Luiz Ribeiro.

O vereador Daniel Endlich, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, encaminha o presente **Projeto de Lei nº 38 /2019**, que dispõe sobre a denominação do Logradouro Público para o Campo Jorge Luiz Ribeiro.

Art. 1º - O “**Campo do Casarão**”, localizado na Rua Central do bairro Marcílio de Noronha, passa a denominar-se “**Campo Jorge Luiz Ribeiro**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.(27) 3255-2769
verdanielpps2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o respectivo Projeto de Lei, que dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público “Campo Jorge Luiz Ribeiro”.

A Lei Orgânica do Município de Viana, em seu art. 22, dispõe sobre as matérias de competência da Câmara Municipal, destacando-se entre elas a atribuição de:

XIV - dar ou alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Desta forma, propõe-se, para este campo esportivo, o nome do saudoso cidadão Jorge Luiz Ribeiro.

Nascido no dia 20 de novembro de 1958, em Vitória/ES, foi morador do bairro Marcílio de Noronha há 35 anos. Exercia, além da profissão de protético dentário, uma paixão destacável por esportes, especialmente o futebol. Fundador do Nacional, Rosário e Democrata, faleceu aos 52 anos, em 16 de março de 2011.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de destaque do município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos vianenses, como cidadão honrado e trabalhador. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, é merecedor da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”**

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, solicito a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Viana, 20 de agosto de 2019.



Daniel Endlich
Vereador – Cidadania (sucessor do PPS)